

12/03/2021 - ANO VI - Nº 200 - ascom@jfse.jus.br



Próxima Direção do Foro

Na última quarta-feira, 10, o Conselho de Administração do TRF5 designou os Diretores e Vice-diretores de Foro das seis seções judiciárias vinculadas para o biênio 2021-2023. Foi indicado para a Direção do Foro da Justiça Federal em Sergipe (JFSE) o juiz federal Gilton Batista Brito, da 1ª Relatoria da Turma Recursal, vice-diretor do Foro por duas gestões consecutivas (2017-2019 e 2019-2021). O juiz titular da 4ª Vara Federal de Sergipe, Fernando Escrivani Stefaniu, assume o cargo de vice-diretor do Foro.

Resultado pesquisa - Covid-19

A JFSE divulgou, nesta semana, os resultados da pesquisa aplicada entre os dias 8 e 12 de fevereiro, com o objetivo de saber mais a respeito dos servidores que integram os grupos de risco para a Covid-19 ou que convivam com familiares incluídos nos referidos grupos. Responderam a pesquisa 151 servidores, dos quais apenas 20% informaram que testaram positivo para a Covid-19. Realizaram o teste RT-PCR 35% dos que participaram da pesquisa e 20% se submeteram à sorologia diagnóstica. Necessitaram de assistência hospitalar em decorrência de quadro gripal 11% dos respondentes.

Roda de conversa

Estimular a reflexão sobre o papel da mulher na sociedade e suas lutas por igualdade de oportunidades e visibilidade. Este é o objetivo principal da roda de conversa em alusão ao Dia Internacional da Mulher, promovida pela JFSE nesta sexta-feira, 12, às 13h30. Durante o evento, será apresentada a edição do Café Filosófico "O Que Querem as Mulheres? Poéticas e Políticas Feministas", comentada pela jornalista Aline Braga, que estará acompanhada das servidoras Marcela Garcia Dias (6ª Vara), Luciana Chagas Scapolatempore Bernis (8ª Vara) e Maria Ilda Nogueira Silva (aposentada).



Um pouco de história

O Tribunal Federal de Recursos (TFR), que veio a substituir o Supremo Tribunal Federal (STF) como segundo grau nos processos de competência material da Justiça Federal, foi organizado pela Lei n. 33, de 13 de maio de 1947.

Art. 5º O Tribunal Federal de Recursos compõe-se de nove membros. Para a sua constituição, o Supremo Tribunal Federal, dentro de trinta dias, a contar da publicação desta lei, indicará em lista, sempre que possível dupla, até três dos antigos Juizes regionais ou substitutos da extinta Justiça Federal, para que o Presidente da República faça a nomeação; os demais Juizes, três magistrados, três advogados e membros do Ministério Público, serão livremente escolhidos pelo Presidente da República e por ele submetidos à aprovação do Senado. Para a investidura de todos, são exigidos os requisitos constantes do artigo 99, da Constituição.



Sede do Tribunal Federal de Recursos no Rio de Janeiro, instalada em 1947 (Acervo STJ)

COMO FAZER PARA CONCILIAR?



- Procure na JFSE o Cejusc e comunique ao servidor que você deseja fazer um acordo.
- Será feito um agendamento para tratar do processo.
- Caso a outra parte aceite negociar, será marcada uma audiência. Auxiliadas pelo conciliador, as partes poderão construir a solução mais satisfatória para ambos.

Fonte: CNJ



Fazendo referência a documentos

Caso a manifestação de sua unidade seja composta por outros documentos de referência, como planilhas, formulários, demonstrativos ou anexos, é essencial que eles sejam referenciados no texto. Na tela do editor de documentos internos, insira o número SEI! do documento de referência e crie o link para remeter ao mesmo.



FELIZ ANIVERSÁRIO

16/03 - Carla Caroline de Oliveira Costa Silva (7ª Vara)

@jfederalse/



@jfse_oficial/



@JFederalSE/

